



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Protocolado sob nº 35

Em 19 / 04 / 07 11:00

Patricia Egeme

PROJETO DE LEI Nº 35 /2007

## AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO À SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

**Art. 1º** - Fica o Prefeito Municipal de Mariana autorizado a abrir Crédito Especial à Secretaria Municipal de Administração no valor de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais), observando as disposições inseridas nos artigos 43 da Lei nº 4.320, de 17/03/1964 e 167, inciso V da Constituição Federal, nas seguintes dotações orçamentárias:

### 0204 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração

04.122.0001.2.045-339093 – Indenização e Restituições.....14.000,00

**TOTAL** .....R\$ 14.000,00

**Art. 2º** - Para atender ao disposto no artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial das dotações orçamentárias abaixo:

### 0204 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração

04.122.0001.2.045-319004 – Contratação por Tempo Determinado.....14.000,00

**TOTAL** .....R\$ 14.000,00

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA  
APROVADO P/ UNANIMIDADE

Em 26 / Abril / 2007

[Assinatura]  
Presidente

[Assinatura]  
Secretário